

# RECOMENDAÇÃO

## PRESERVAÇÃO DA CULTURA TAURINA NO MUNICÍPIO DE BENAVENTE

- 1- Considerando que o Município de Benavente surgiu e se desenvolveu, em grande da sua história, tendo como base o aproveitamento agrícola, silvícola e pecuário desta região, que possibilitou a fixação das populações;
- 2- Considerando que a tradição campestre ou rural desde sempre esteve enraizada nos usos, nos costumes, nas tradições, nas expressões linguísticas, nas festas locais, no quotidiano social e na economia da população do Município de Benavente;
- 3- Considerando que os elementos “touro bravo” e “cavalo” sempre se destacaram desta tradição, continuando a ser, até aos dias de hoje, os elementos mais vivos da tradição rural, origem deste concelho, continuando ainda a ser a base das Festas tradicionais e da economia da região;
- 4- Considerando que o “touro bravo”, pela sua especificidade e enquanto figura central das manifestações taurinas seculares do Município, continua a ser, nas suas diferentes vertentes, um património importantíssimo para este concelho, tal como aquelas manifestações para a vivência das nossas gentes;
- 5- Considerando que o Município de Benavente reúne um elevado número de ganadarias de reses bravas, tendo inclusivamente a maior concentração do país, para além de notáveis cavaleiros, forcados, matadores de touros, campinos, novilheiros e bandarilheiros, reconhecidos em Portugal e no estrangeiro e que têm promovido com o seu ofício o nome do nosso Município;
- 6- Considerando que as manifestações taurinas atraem milhares de visitantes às nossas localidades em várias alturas do ano e são uma componente essencial das suas Festas e Feiras, reunindo sempre à sua volta o maior número de espectadores de entre todos os espectáculos realizados no concelho;
- 7- Considerando que até hoje este património social, económico e cultural ainda se encontra disperso e em risco de perder parte das suas componentes mais importantes, fruto de uma sociedade de consumo cada vez mais descaracterizada e desligada das suas origens, afastada da terra e da natureza, esquecida da importância da agricultura e da pesca, reajustada para padrões de regulação social externos, impostos, que nunca foram nem poderão ser os nossos;

**-8-** Considerando que as manifestações de carácter taurino são, marcadamente, uma fonte de distinção das Gentes e do Município de Benavente e têm um acentuado cunho cultural, marcando de forma inquestionável o carácter e forma de viver das nossas populações;

**-9-** Considerando que a própria edilidade já reconheceu a importância do touro bravo (e das manifestações populares que o têm como figura de proa) em diversas ocasiões, tendo as duas maiores Juntas de Freguesia do Município, inclusivamente, adoptado a cabeça de um touro bravo nos seus símbolos identificativos;

**Em Assembleia Municipal, realizada a 29 de Setembro de 2010, os autarcas do PPD/PSD propõem que esta Assembleia:**

- 1- Reconheça o touro bravo, o cavalo e as manifestações e actividades taurinas e campestres como património cultural, etnográfico e etnológico a preservar, deste Município, classificando-o mesmo como Património Cultural Imaterial de Interesse Municipal;
- 2 - Reitere o facto de que reconhece que a preservação da cultura taurina é uma prioridade cultural deste Município, incentivando o Executivo Municipal a dinamizar a propagação da identidade cultural das gentes do Município, nomeadamente a que se encontra ligada à vertente taurina;
- 3 – Solicite à Câmara Municipal de Benavente o reforço das acções para a preservação, documentação e dinamização deste património, o qual não se resume apenas à vertente cultural, mas também etnográfica e etnológica.

*Esta Moção deve ser enviada à Câmara Municipal de Benavente, às Juntas de Freguesia e Assembleias de Freguesia do Município, divulgada aos Órgãos de Comunicação Social locais, regionais e nacionais, assim como publicitada nos lugares de estilo do Município e também no seu site.*

Benavente, 29 de Setembro de 2010.

## **A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE**

A presente Recomendação foi apresentada pelo Grupo de autarcas do PSD, tendo sido aprovada por maioria, com 1 abstenção dum autarca do PSD, em sessão ordinária de 29 de Setembro de 2010. -----  
Benavente, 8 de Outubro de 2010. -----  
O Presidente da Assembleia Municipal -----

Carlos Alberto Salvador Pernes- -----